



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS - PPGCEM (MESTRADO)

EDITAL 299/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS -
PPGCEM (MESTRADO)

A Pró-Reitoria Acadêmica - PROACAD, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no curso de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

1 - DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas **22 (vinte e duas)** vagas para ingresso no ano de **2021** no curso de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, distribuídas entre os orientadores mencionados no item 5 deste Edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 de setembro a 20 de dezembro de 2020 ou de 10 de fevereiro a 03 de março de 2021.

2.2 Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos ao programa através do endereço de e-mail ppgcem@unesc.net:

- a) Cópia escaneada ou fotografada do Formulário de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Cópia escaneada ou fotografada de 01 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Cópia escaneada ou fotografada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia escaneada ou fotografada do documento de identidade e do CPF, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- e) Cópia escaneada ou fotografada de Diploma de curso de graduação devidamente registrado. Na hipótese de o mesmo ainda estar em tramitação, poderá ser substituído - somente para fins de inscrição -, por declaração ou certificado de conclusão de curso de graduação emitida pela instituição de ensino.
 - e.1 – Para graduação cursada em instituição de ensino estrangeira, é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, cabendo ainda ao candidato anexar ao processo de inscrição declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (**Anexo II**);
- f) Cópia escaneada ou fotografada de Histórico Escolar de curso de graduação;
- g) Cópia do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes*, gerado pela Plataforma *Lattes* (www.cnpq.br), **ao qual deverá ser anexada cópia escaneada ou fotografada da documentação comprobatória das informações curriculares para fins de pontuação, preferencialmente em formato pdf**;
- h) Termo de Anuência (**Anexo III**), a ser obtido mediante agendamento de entrevista prévia com o possível orientador através dos endereços eletrônicos mencionados do item 5 deste Edital;
- i) Cópia escaneada ou fotografada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida por meio do [link https://www.sympla.com.br/processo-de-selecao-ppgcem-mestrado-e-doutorado---2021_962374](https://www.sympla.com.br/processo-de-selecao-ppgcem-mestrado-e-doutorado---2021_962374) até o dia **03 de março de 2021**.

2.2.2 Aos egressos de curso de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição, condição que será confirmada no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do candidato.

2.2.3 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

2.2.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM não se responsabiliza pelo envio de recebimento do *e-mail* contendo os documentos de inscrição, cabendo ao candidato solicitar a confirmação de leitura do mesmo.

2.2.5 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados ao programa, respondendo administrativa, civil e criminalmente por documentos falsificados.

2.2.6 Dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da matrícula, caberá ao candidato entregar ao programa cópia impressa de todos os documentos relacionados no item 2.2.

2.2.7 O não cumprimento do prazo acima implicará em cancelamento tácito da matrícula.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A relação contendo as inscrições homologadas será divulgada até as 22h do dia **04 de março de 2021**.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Análise Curricular

4.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 4,0 (quatro). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

Nº ORDEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização <i>lato sensu</i> em curso de Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	03 pontos por especialização	06 pontos
2	Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula), a serem aprovados pela Comissão de Seleção	0,5 ponto por curso	01 ponto
3	Estágios em laboratórios de pesquisa	0,2 pontos por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	01 ponto por ano
4	Monitorias	0,5 pontos por 06 meses	01 ponto por ano
5	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
6	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	0,5 pontos por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	04 pontos
7	Experiência profissional na área de engenharia	0,5 pontos a cada 06 meses de atuação profissional	04 pontos
8	Trabalhos apresentados em congressos internacionais, nacionais e regionais	0,3 pontos por comunicação 0,2 pontos por comunicação 0,1 ponto por comunicação	-

9	Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II): Qualis A1 ou A2 Qualis B1 ou B2 Qualis B3, B4 ou B5 Qualis C Patentes	03 pontos/artigo 02 pontos/artigo 01 ponto/artigo 0,5 pontos/artigo 03 pontos/patente	-
10	Artigos submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas: Qualis A1, A2 e B1 (devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido)	0,5 pontos/artigo	-

4.2 Prova de conhecimentos gerais

4.2.1 Será aplicada prova de conhecimentos gerais em ciência e engenharia de materiais, e estatística e probabilidade, elaborada com base na bibliografia sugerida no item 5 deste Edital.

4.2.2 A submissão à prova de conhecimentos gerais acontecerá no dia **06 de março de 2021**, em local e horário a serem divulgados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

4.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio; permitir-se-á, no entanto, utilização de calculadora. *Smartphones*, computadores e dispositivos eletrônicos similares não serão permitidos.

4.2.4 A prova será composta por questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4,0 (quatro) na nota final.

4.2.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 15 min de antecedência, munido de documento de identidade que contenha foto.

4.3 Entrevista

4.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,0 (dois) na nota final.

4.3.2 A entrevista acontecerá no dia **06 de março de 2021**, em local e horário a serem informados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

5 - DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012, 844 p.

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Abordagem Integrada**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014, 832 p.

ASHBY, M. F; JONES, David R. H. **Engenharia de Materiais**: volume II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 436 p.

BARBETTA, Pedro Alberto; REIS, Marcelo Menezes; BORNIA, Antonio Cezar. **Estatística: Para Cursos de Engenharia e Informática**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008, 410 p.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C.; HUBELE, N. F. **Estatística Aplicada à Engenharia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004, 335 p.

6 - DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: análise curricular (peso 4,0), prova de conhecimentos gerais (peso 4,0) e entrevista (peso 2,0).

6.2 Os candidatos que não comparecerem a alguma das avaliações estarão automaticamente desclassificados.

6.3 A classificação preliminar dos candidatos será divulgada até as 22h do dia **09 de março de 2021** através do *e-mail* ppgcem@unesc.net e do endereço www.unesc.net/ppgcem.

6.4 Do resultado preliminar dos classificados caberá a interposição de Recurso fundamentado exclusivamente via *e-mail*, a ser encaminhado até as 21h do dia **10 de março de 2021** para o seguinte endereço eletrônico: ppgcem@unesc.net.

6.5 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM não se responsabiliza pelo recebimento do *e-mail* contendo o Recurso, cabendo ao candidato solicitar a confirmação de leitura do mesmo.

6.6 A classificação final no processo de seleção será divulgada até as 22h no dia **11 de março de 2021** através do *e-mail* ppgcem@unesc.net e do endereço www.unesc.net/ppgcem.

6.7 A ordem classificatória final na presente seleção terá validade até a publicação do próximo Edital e será adotada na distribuição de bolsa que venha a ser concedida pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, respeitando-se o exigido por aquele Programa em seu Regulamento (disponível em:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Portaria_e_Regulamento_PROSUC.pdf).

7 - DOS PROFESSORES ORIENTADORES, DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E DAS VAGAS INDIVIDUAIS PARA ORIENTAÇÃO

7.1 Os professores orientadores, as áreas de atuação e as vagas individuais, disponibilizadas para orientação, estão relacionados abaixo:

Prof. Dr. ADRIANO MICHAEL BERNARDIN (amb@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Cerâmica, Vidros e Vidrados, Geopolímeros, Nano-Óxidos, Fotocatálise, Reciclagem de Cerâmicos, Funcionalização de superfícies.

Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES DAL-BÓ (adalbo@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Modificação estrutural de biopolímeros; Estudo da morfologia e propriedades físico-químicas de macromoléculas em solução. Síntese e caracterização morfológica de nanoagregados a partir de anfifílicos funcionalizados; Transformações e modificações de polímeros.

Prof. Dr. EDUARDO JUNCA (eduardojunca@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Metalurgia extrativa. Redução de minérios. Pelotização. Reciclagem de resíduos sólidos. Termogravimetria. Cinética de reações metalúrgicas.

Prof. Dr. ELÍDIO ANGIOLETTO (ean@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas
Área de atuação: Materiais Cerâmicos. Materiais Antimicrobianos. Biomateriais.

Prof. Dr. EMÍLIO LUIZ STRECK (est@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 01 (uma) vaga
Área de atuação: Avaliação toxicológica de biomateriais.

Prof. Dr. FABIANO RAUPP PEREIRA (fraupp@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas
Área de atuação: Materiais Cerâmicos; Materiais Cimentícios: Design e desenvolvimento de produtos, processos e serviços; Economia Circular e Sustentabilidade; Valorização de Resíduos.

Profª Drª KÉTNER BENDO DEMÉTRIO (ketnerbd@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas
Área de atuação: Metalurgia do pó e materiais sinterizados, conformação mecânica e tratamentos térmicos. Ligas metálicas ferrosas e não-ferrosas. Biomateriais.

Prof. Dr. MATHEUS VINICIUS GREGORY ZIMMERMANN (matheus.vgz@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 03 (três) vagas
Área de atuação: Processamento e conformação de materiais poliméricos (termoplásticos, termofixos e elastômeros), espumas poliméricas e polímeros porosos, aditivação de termoplásticos, reciclagem e recuperação de materiais poliméricos, compósitos e nanocompósitos poliméricos, aerogéis e hidrogéis, polímeros biodegradáveis.

Prof. Dr. MICHAEL PETERSON (mpe@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas
Área de atuação: Indústria carboquímica, principalmente processos de transformação da pirita e também carvões adsorventes. Beneficiamento de minerais industriais. Caracterização de matérias-primas cerâmicas. Fabricação de pigmentos a partir de resíduos industriais. Pirita como material fotovoltaico.

Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO (okm@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas
Área de atuação: Cerâmica. Revestimentos Cerâmicos. Minerais Industriais. Resíduos Industriais. Vidros e Vitrocerâmicos.

Profª Drª SABRINA ARCARO (sarcaro@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas
Área de atuação: Cerâmica; Síntese e caracterização de óxidos nanoestruturados; Dopagem de nanomateriais; materiais vítreos e vitrocerâmicos, processamento coloidal; Biomateriais.

8 - DA MATRÍCULA E DO INVESTIMENTO

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no dia **12 de março de 2021**, em horário e local a serem informados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

8.2 A realização de matrícula no curso implicará no pagamento de **24** (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.956,33 (mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) ou **30** (trinta) parcelas mensais de R\$ 1.607,58 (mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) ou ainda **36** (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.346,59 (mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes.

8.3 Conceder-se-á desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades aos egressos da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

8.4 Exclusivamente para ingresso no curso, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM, sendo que esse ato não conferirá validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

9 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Informações adicionais serão prestadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM através do e-mail: ppgcem@unesc.net.

10 - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição	1º período: 14 de setembro a 20 de dezembro de 2020 2º período: 10 de fevereiro a 03 de março de 2021
Homologação de inscrição	04 de março de 2021
Análise curricular Prova de conhecimentos gerais Entrevista	06 de março de 2021
Divulgação do resultado preliminar	09 de março de 2021
Prazo para interposição de Recurso fundamentado	10 de março de 2021
Divulgação do resultado final	11 de março de 2021
Matrícula	12 de março de 2021
Início do 1º semestre letivo de 2021	20 de março de 2021

11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM e, em grau de reconsideração, pela Pró-Reitoria Acadêmica – PROACAD.



Criciúma, SC, 14 de setembro de 2020.

Profª Drª Indianara Reynaud Toretti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Dal-Bó
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais - PPGCEM

ANEXO II

	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM PROCESSO SELETIVO DISCENTE – DECLARAÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO	
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO:

Nome:

Nacionalidade:

Passaporte:



O candidato acima identificado **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o (Diploma – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O candidato **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o processo seletivo regulamentado pelo Edital _____ não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local e data:

Assinatura do candidato

ANEXO III

	<p>Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM</p> <p>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TERMO DE ANUÊNCIA</p>	
---	---	---

TERMO DE ANUÊNCIA PARA POSSÍVEL ORIENTAÇÃO

Manifesto-me favorável à possível orientação do (a) candidato (a) no contexto do **curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**.

Esclareço, outrossim, que a orientação será exercida mediante aprovação do (a) referido (a) candidato (a) no processo seletivo para ingresso no programa e disponibilidade de vaga para orientação.

Criciúma, SC,

Nome e assinatura do possível orientador

